



L E I Nº 1 729

LIBERTAR
(declara de Utilidade Pública o GRUPO LIBERT
TAÇÃO DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta/ eu eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública o GRUPO LIBERTAÇÃO DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS, estabelecido à Praça Barão do Rio Branco nº 19, em nossa cidade.

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 24 DE Abril DE 1976

Antonio Nunes de Moraes Júnior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal